



Prefeitura Municipal de Cascavel – Estado do Ceará – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2023.10.18.001-CP, nº 1009. Menor Preço Global, tendo como a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação da E.E.F. Manuel Bernardino Santiago, na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanaçás, no Município de Cascavel-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preços, foram **Desclassificadas**: 1 - CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.671.963/0001-06; 2 - KLF SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80 e foram **Classificadas**: 1 - 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.565/0001-17; 2 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 3 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 4 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 5 - CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0001-63. A licitante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, ficou classificada com o menor valor de R\$ 596.209,34 (Quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos), sagrando-se **Vencedora**, tudo conforme registrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra b da Lei 8666/93). Maiores informações pelo Fone: (85) 3334.2840 Cascavel/CE, 16 de fevereiro de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira – Presidente da CPL.

* * * * *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacatuba - Decreto Legislativo nº. 08.02.000162/2024, de 08 de Fevereiro de 2024. Declara a extinção de mandato do cargo do Prefeito afastado em 18 de abril de 2023, a carta é decorrente em razão da renúncia do Cargo de Prefeito. Protocolado no dia 08/02/2024, às 17h, na Câmara Municipal de Pacatuba – CE, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba – CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 86 e 87 da Lei Orgânica do Município. Considerando o Termo de Renúncia devidamente apresentado pelo Prefeito Municipal de Pacatuba afastado, desde o dia 18 de abril de 2023, até a presente data Carlomano Gomes Marques, devidamente protocolado no dia 08/02/2024 às 17h, na Câmara Municipal de Pacatuba, que versa a exposição de justificativa para a renúncia do cargo de Prefeito. Considerando, os arts. 86 e 87 da Lei Orgânica do Município de Pacatuba/CE: Decreta: Art. 1º. Fica declarada a extinção de Mandato 2021 – 2024 do Prefeito Municipal de Pacatuba/CE. Sr. Carlomano Gomes Marques, em caráter definitivo do Cargo de Prefeito Municipal no Mandato 2021 – 2024, nos termos do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba/CE. Art. 2º. Publique-se e comunique-se as autoridades competentes. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 08 de fevereiro de 2024. Fábio Soares de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

* * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Propostas de Preços – Concorrência Pública nº 13.024/2023 CP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais – CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação as propostas de preços das licitantes a seguir: Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Rotex Construções e Serviços EIRELI ME e Tecta Construções e Serviços LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento referente à Concorrência Pública nº 13.024/2023 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da quadra da CEC Maria de Castro Bernardo de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz-CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Comissão.

* * * * *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.09022024-CPSMQ - Tomada de Preços Nº TP2023/006- CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público o presente Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ - CNPJ Nº 14.530.768/000-81. Contratada: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA – ME, CNPJ Nº 12.782.123/0001-00. Fundamentação Legal: Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº TP2023/006-CPSMQ. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área gestão de recursos humanos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Do Valor: vencedora com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária Nº: 0101 10302 0403 2.001 – Gerencialmente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de terceira pessoa jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no orçamento de 2024. Da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. do foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Eliestênio da Nóbrega Lima/ Daniel Dager Rosa Costa. Quixadá - CE, 19 de fevereiro de 2024.

* * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 5º Aditivo ao Contrato nº 001-2022.03.10.14-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 29 de janeiro de 2024 até 29 de maio de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Nova Hidrolândia Eireli, Francisco Jerberson Timbó Magalhães, CPF: 817.627.633-20 – Proprietário. Pentecoste - CE, 29 de janeiro de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Secretaria da Saúde, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SS-PE001/24-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação (pães, biscoitos, bolos, salgados, tortas), suco de frutas, leite e derivados, e frios, com entregas diárias, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Entrega das propostas: a partir de 21/02/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com>). Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). Independência/CE, 20/02/2024. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.

* * * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARA - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2201.01.2024-PE. A Pregocira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2201.01.2024-PE, cujo o objeto é Seleção da melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos e Estruturas Diversas para Eventos, Envolvendo Montagem/ Desmontagem, Instalação/ Desinstalação, Transporte, Serviço de Organização e Alimentação, com Finalidade da Realização de Eventos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Pacoti/CE, que seria realizado no dia 21/02/2024 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia 28/02/2024 às 08:30 horas, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21. Pacoti-Ce, 20 de fevereiro de 2024. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

* * * * *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caririáçu - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Ref.: Tomada de Preços Nº 2023.10.24.01-CM. cujo o objeto é a contratação para a prestação de serviços na reforma da Câmara Municipal de Caririáçu - Rua Carlos Moraes, 421 - Centro - Sede do Município de Caririáçu-CE. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante: Construtora Exito LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, foi vencedora com o valor global correspondente a quantia de R\$ 132.125,62 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos). A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08:00h às 12:00h na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, situada na Rua Carlos Moraes, 421 - Centro - Caririáçu - Ceará, no horário de 08:00horas as 12:00 horas, e também pelo fone: (88) 3547-1209 e e-mail: camaracaririacu@hotmail.com. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririáçu/Ceará, Em 20 de Fevereiro de 2024. Aldemir de Souza Barros - Presidente da CPL.

* * * * *

